



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 071/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Aprovado em: 16/06/2025 Discussão
Por: comunidade (8/12/2025)
Sala das Sessões: 16/06/2025
Matheus
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar o Departamento de Cultura e Turismo de Passa Tempo, indicando para realização dos procedimentos visando o Tombamento, os seguintes bens:

- Comunidade Quilombola da Cachoeira dos Forros;
- Fazenda dos Banguês;
- Fazenda Invejosa;
- Fazenda Primavera;
- Casa de Cultura;
- Fazenda Santa Rosa;
- Fazenda Urbanópolis;
- Fazenda Casa Branca;
- Cachoeira da Usina Velha (localizada na Fazenda Primavera).

Justificativa: Os bens mencionados, são bens culturais imóveis de valor histórico, artístico, paisagístico, etnográfico, arqueológico ou bibliográfico de nosso município, e merecem proteção do Município, declarando-os Patrimônio Cultural do Município de Passa Tempo.

Tendo em vista, que as leis referentes a proteção do Patrimônio Cultural estão sendo atualizadas, o momento se mostra oportuno, para a análise dos bens mencionados, que são Fazendas Centenárias de nossa cidade, nossa Casa de Cultura, a Cachoeira da Usina (um dos principais pontos turísticos de Passa Tempo) e a comunidade quilombola da Cachoeira dos Forros, com toda sua história e tradições.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 16 de junho de 2025.

HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA
Vereador

DEFERIDO EM 16/06/2025

Matheus
PRESIDENTE